

Contratações Diretas

Inexigibilidade de Licitação

Nº IN011703/2026 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA011703/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN011703/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, através do Laudo de Avaliação de Imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o imóvel se encontra livre e desembaraço de quaisquer ônus reais;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN011703/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Aquisição de imóvel urbano, sem edificação, correspondente ao Lote nº 01 da Quadra Equipamentos Públicos Urbanos, localizado no Município de Canarana/BA, com área aproximada de 4.356 m² (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), pertencente ao Sr. Antônio Raimundo Alves Pereira, destinado à implantação de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, vinculado ao Novo PAC, conforme croqui, memorial descritivo e demais documentos técnicos constantes no processo administrativo.
Vendedor:	Antônio Raimundo Alves Pereira, CPF nº 060.986.495-53, casado com Maria Anita Seixas Pimenta Pereira.
Prazo de Vigência:	09 (nove) meses;
Valor Total:	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana-BA, 25 de março de 2026

Fabiana Andrade Machado
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Decreto N. 341, de 14 de Janeiro de 2026

